



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete Do Prefeito*



MENSAGEM Nº 042, de 13 de Novembro de 2018.

DA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ELIAS DAL' COL - PREFEITO**

A: **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DD. ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES - PRESIDENTE**

**Assunto: Projeto de Lei (envia)**

**Senhor Presidente,**  
**Nobre Edis,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dos dignos pares desta Casa de Leis, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 036, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES"**

O pedido de abertura de crédito adicional especial deve-se ao fato de não constar na Lei Orçamentária Anual previsão para celebrar Consórcio (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), bem como por não estar previsto na LDO – 2018, nem tão pouco no PPA – 2018 a 2021, que deverão ser alterados.

Assim sendo, rogamos pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido. Ao ensejo, renovamos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**ELIAS DAL' COL**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete Do Prefeito*



**PROJETO DE LEI Nº 036, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PROTÓCOLO 1182 / 2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 NOV. 2018

*M. Baita*  
*as 11:02h*

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES”**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.590,50 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), para arcar com as despesas decorrente do contrato de rateio com a **Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba – CONSÓRCIO PROD NORTE**, em decorrência do exercício financeiro de 2018, sendo classificada na seguinte dotação orçamentária:

140	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
2.169	Manutenção das Atividades de Consórcios Públicos	
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 20.413,84
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 15.335,08
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 841,58
FICHAS	---	
10000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR		<b>R\$ 36.590,50</b>

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do referido crédito especial, advirão do anulação total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

140	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
2.169	Manutenção das Atividades do CONORT	
33704100000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.000,00
10000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
0000550	Ficha	
0000551	Ficha	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete Do Prefeito*



140	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
2.134	Manutenção das atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.590,50
10000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
0000555	Ficha	

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Consórcio com a “**Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba – CONSÓRCIO PROD NORTE**”, com sede administrativa, à Rua Herildo dos Santos Alves, 658, Centro, Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, CEP 29.980-000, devidamente inscrito e registrado no CNPJ nº 10.820.775/0001-67.

**Art. 4º** A autorização do presente consórcio refere-se ao rateio responsável pelo Município de Ecoporanga/ES, em decorrência do exercício financeiro de 2018.

**Art. 5º** O valor a ser rateado é de R\$ 36.590,50 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), em parcela única, a contar da data de publicação da presente Lei até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA – 2018-2021, LDO de 2018 e da LOA do corrente exercício.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezoito (2018).

**ELIAS DAL' COL**  
**Prefeito Municipal**



## PRODORTE

### ATA Nº 02/2018 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DO NOVO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO E DA RO

Publicação Nº 136707



Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte  
Capixaba / PRODORTE - CNPJ: 10.820.775 / 0001 - 67



#### Ata da Assembleia Geral Ordinária - 02 de março de 2018

Aos 02 dias do mês de março de 2018, às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, situada à rua São Paulo nº 220 - Bairro Boa Vista - Pedro Canário - ES teve início a reunião da Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável - Consórcio Prod Norte, com a seguinte pauta: 1. Situação Jurídica da Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável - Prod Norte; 2. Percentual de contribuição dos associados para o ano de 2018; 3. Alteração no Protocolo de Intenções; 4. Criação de vagas de empregos para atendimento às demandas apresentadas: Licenciamento Ambiental e Selo de Inspeção Municipal; 5. Metas para 2018. Verificado o quórum, a reunião foi iniciada pelo presidente, Sérgio Murilo Moreira Coelho, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos colocando em discussão o ponto de número 01 da pauta. Inicialmente, Celso de Oliveira Bussu apresentou a evolução das alterações ocorridas junto à Receita Federal que, segundo ele, vem causando certas dúvidas: 1. Em 2009, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba - Prod Norte foi criado de acordo com a Lei Federal 11.107/05 e o Decreto Nº 6.017/07 e se constituiu como personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos. Junto à Receita Federal recebeu o Código de número 399-9 - Associação Privada, integrando a categoria "Entidades sem Fins Lucrativos". E, esclareceu que este fato se deu em razão de àquela época não existir ainda um "Código Específico" para "Consórcio Público de Direito Privado". E, que na partir da "Resolução Concla nº 2", que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, ao referido Consórcio passou a ser aplicado o "Código Nº 122-8, pertencente à Categoria de "Administração Pública" não se admitindo mais o uso do Código 399-9 para o Consórcio Público de Direito

Rua Herildo dos Santos Alves, 658 - Centro, Pinheiros/ES. CEP.: 29.980-000  
Email: [prodorte.es@gmail.com](mailto:prodorte.es@gmail.com) Telefone: 27 9 9972 2531

Scanned by CamScanner

CONSÓRCIO  
**PRODNORTE**  
Juntos somos mais fortes

Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte  
Capixaba / PRODNORTE – CNPJ: 10.820.775 / 0001 - 67



Privado. Também apresentou a portaria Nº 72, do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, publicada em 01 de fevereiro de 2012, que estabelece, em seu Art. 3º, que os Consórcio Públicos qualquer que seja sua natureza jurídica devem obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. Deliberou-se então pela atualização do Código do Consórcio Prodnorte junto à Receita Federal; a elaboração do Plano de Trabalho e do Contrato de Rateio para o exercício de 2018; e realização de orçamento para criação do site. Dando prosseguimento, o presidente colocou em discussão o ponto 2 da pauta: Percentual de Contribuição Estatutária para o ano de 2018. Após apresentação das demandas e da necessidade de readequação do Prodnorte aos novos desafios: Contratação de Programa de Contabilidade Pública, Contratação de Contador com experiência em Contabilidade Pública, locação de veículo e gastos com combustíveis para execução dos trabalhos do Consórcio; a Assembleia deliberou pelo retorno da contribuição com base no percentual de 0,2 % sobre o FPM do ano de 2017. Em seguida, foi apresentada minuta da Resolução Orçamentária para o exercício Financeiro de 2018. Em seguida, o presidente, com base no Art. 19, Inciso VII, apresentou à Assembleia a necessidade de criação de cargos para atender às novas demandas apresentadas pelos associados: Licenciamento Ambiental e Selo de Inspeção Municipal. O presidente solicitou à secretária executiva, Evany Porto de Lira, a leitura da lista de cargos a serem criados. Cargos estes apresentados pela Comissão Técnica após reunião com secretários Municipais de Meio Ambiente e secretários Municipais de Agricultura dos municípios associados. A lista apresentada contempla os seguintes cargos: 1. Veterinário, 02 vagas; 2. Engenheiro Ambiental, 01 vaga; 3. Engenheiro Civil, 01 vaga; 4. Assistente Social, 01 vaga; 5. Biólogo, 01 vaga; 6. Geógrafo/Topógrafo, 01 vaga; 7. Agente Administrativo, 01 vaga; 8. Auxiliar de secretaria, 01 vaga; 9. Motorista, 01 vaga. Os cargos foram aprovados pela assembleia, que deliberou à Secretaria Executiva do

Rua Herildo dos Santos Alves, 658 – Centro, Pinheiros/ES. CEP.: 29.980-000  
Email: [prodnorte.es@gmail.com](mailto:prodnorte.es@gmail.com) Telefone: 27 9 9972 2631

Scanned by CamScanner

CONSÓRCIO  
**PROD NORTE**  
Juntos somos mais fortes

Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte  
Capixaba / PROD NORTE - CNPJ: 10.820.775 / 0001 - 67



Consórcio, a pesquisa de valores de salários para estas categorias junto aos municípios associados, para pautar os níveis de remuneração destes empregados, que deverão ser contratados na forma da legislação trabalhista. Em seguida, o presidente passou a apresentar as metas para o ano de 2018: Registro do domínio e Criação do site do Prodnorte, realização de Seminário sobre "Desenvolvimento Regional", oferta de oficinas e capacitações a serem ofertadas de acordo com a apresentação de necessidades dos municípios associados. Nada mais tendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata. E, eu, Evany Porto de Lira, Secretária Executiva do Consórcio, secretariar do esta reunião, lavrei a presente ata que segue assinada pelo presidente e por mim, e acompanhada da lista de presenças.

Pedro Canário/ES, 02 de março de 2018.

Sérgio Murilo Moreira Coelho (Presidente) .....

Evany Porto de Lira (Secretária Executiva): .....

**REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MUCURICI**  
Avenida Bahia, 32 - Centro - CEP 29860-000 - Mucurici/ES - Tel: (27) 3751-1116 - cartorio.mucurici@hotmail.com

Cartório Municipal de Registro Civil e Notas de Mucurici/ES  
Rua Herildo dos Santos Alves, 658 - Centro, Pinheiros/ES - CEP: 29.980-000  
Telefone: 27 9 9972 2631

Rua Herildo dos Santos Alves, 658 - Centro, Pinheiros/ES. CEP.: 29.980-000  
Email: [prodnorte.es@gmail.com](mailto:prodnorte.es@gmail.com) Telefone: 27 9 9972 2631

Scanned by CamScanner



Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba



**LISTA DE PRESENCAS**

Reunião: Discussão sobre a situação jurídica do Prodnorte, sobre o percentual de contribuição, criação de cargos/empregos e Alteração no Protocolo de Intensões



Ord.	Nome	Assinatura
01	Arnóbio Pinheiro Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
02	Bruno Teófilo de Araújo	<i>[Handwritten signature]</i>
03	Daniel Barbosa	ausente
04	Iracly Carvalho Machado Baltar	<i>[Handwritten signature]</i>
05	Irineu Wutke	<i>[Handwritten signature]</i>
06	Lauro Vieira da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
07	Osvaldo Fernandes	<i>[Handwritten signature]</i>
08	Rogério Feitani	<i>[Handwritten signature]</i>
09	Sérgio Murilo Moreira Coelho	<i>[Handwritten signature]</i>
10	Evany Lira	<i>[Handwritten signature]</i>
11	Wanderson Lourenço	<i>[Handwritten signature]</i>
12	Celso Bussu	<i>[Handwritten signature]</i>
13	Ronaldo Lubiana	<i>[Handwritten signature]</i>
14	FRANCISCO VEPULOZ	<i>[Handwritten signature]</i>
15	GILBEVAN FERNANDES (CONVIDADO)	<i>[Handwritten signature]</i>

Pedro Canário, 02 de março de 2018

Rua Herildo Santos Alves, 658 – Centro (Praça Cristiano Dias Lopes) CEP -- 29.980-000 ? nheiros/ES.  
 Endereço Eletrônico: [prodnorte.es@ameil.com](mailto:prodnorte.es@ameil.com)  
 Telefone: 027 9 9722 2631

Scanned by CamScanner

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.820.775/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL DO EXTREMO NORTE CAPIXABA PRODNORTE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSORCIO PRODNORTE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>122-8 - Consórcio Público de Direito Privado</b>		
LOGRADOURO <b>R HERILDO DOS SANTOS ALVES</b>	NÚMERO <b>658</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>29.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIROS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRODNORTE.ES@GMAIL.COM</b>		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO TELEFÔNICO <b>(27) 3765-2733</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/11/2018 às 13:29:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)